



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2356/2023

São Luís, 24 de julho de 2023

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Presidência .....	2
Portaria .....	2
Ato .....	2
Gabinete dos Procuradores de Contas .....	3
Outros .....	3
Secretaria de Gestão .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Portaria .....	4
Secretaria de Fiscalização .....	5
Resultado de Fiscalização .....	5

**Presidência****Portaria**

PORTARIA TCE Nº 653, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Substituição de Função de Confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regivânia Alves Batista, matrícula nº 7245, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Secretário de Gestão, durante o impedimento de sua titular, o servidor Iuri Santos Sousa, matrícula nº 10538, no período de 24/07 a 22/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**Ato**

ATO Nº. 76, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em Função de Confiança da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Função de Confiança de Supervisor de Atos de Pessoal, TC-FC-07, a servidora Valéria Vieira da Silva Souza, matrícula nº 8318, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, a considerar de

21 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

## Gabinete dos Procuradores de Contas

### Outros

#### RELATÓRIO TRIMESTRAL (2º Trimestre 2023)

##### 1. Apresentação

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no âmbito da Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPEX) no 2º trimestre do ano de 2023.

2. Multa: No 2º trimestre de 2023, houve inscrições no valor total de R\$ 1.656.879,20 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) com o número total de 195 inscrições, conforme tabela abaixo.

MÊS	VALOR	Nº DE INSCRIÇÕES
ABRIL	R\$ 527.458,61	52
MAIO	R\$ 230.574,79	39
JUNHO	R\$ 918.073,54	104
Valor total	R\$ 1.676.106,94	
Nº total de inscrições	195	

##### 2. Débito

2.1 Débito Estadual: No 2º trimestre de 2023, houve três inscrições no valor total de R\$ 2.626.957,13 (dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) com o número total de 3 (três) inscritos, conforme tabela abaixo.

MÊS	VALOR	Nº DE INSCRIÇÕES
ABRIL		
MAIO		
JUNHO	R\$ 2.626.957,13	3

##### 2.2 Débito Municipal

###### a) 1º Notificação à Entidade Credora:

No 2º trimestre de 2023, houve a publicação de 1 (um) Edital de Notificação, no valor total de R\$ 49.115.626,13 (quarenta e nove milhões e cento e quinze mil e seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos), referente a 73 processos distintos, onde os gestores foram notificados para adotarem as devidas providências quanto a cobrança do débito municipal, conforme tabela abaixo.

Ente	Nº DOE	Data	Valor Débito
73	2317/2023	24/05/2023	R\$ 49.115.626,13
Total			R\$ 49.115.626,13

###### b) 2º Notificação à Entidade Credora

Não houve.

c) Ofício enviado à Procuradoria Geral de Justiça: No 2º trimestre de 2023, não houve ofícios enviados à PGJ.

##### 3. Desempenho da Arrecadação

No 2º trimestre de 2023, a arrecadação total das multas imputadas por decisões do TCE/MA, oriunda das atividades da SUPEX, atingiu o valor total de R\$ 84.846,69 (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis

reais e sessenta e nove centavos), conforme detalhado a seguir:

MÊS	PGTO À VISTA	PGTO PARCELADO	TOTAL POR MÊS
ABRIL	R\$ 2.000,00	R\$ 11.561,29	13.561,29
MAIO	R\$ 43.917,24	R\$ 12.423,97	56.341,21
JUNHO	R\$ 0	R\$ 14.944,19	14.944,19
TOTAL GERAL ARRECADADO: R\$ 84.846,69			

São Luís, 24 de julho de 2023  
Rafael Alves Fernandes Ribeiro  
Supervisor de Execução de Acórdãos

## Secretaria de Gestão

### Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – COLIC/TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, torna público que realizará no dia 07/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete/pick up, cabine dupla, zero km, cor clara, preferencialmente prata ou branco, motorização 2.8 ou superior, a diesel, com potência mínima de 177 CV, com câmbio automático, ano/modelo 2023/2023 ou 2023/2024, garantia mínima de 03 (três) anos, incluídas as 03 (três) primeiras revisões, emplacadas, licenciadas, com IPVA e os documentos CRLV e CRV em nome do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme especificações e condições de contratação definidas no próprio Edital e Termo de Referência, Anexo I, dispostas em GRUPO ÚNICO (formado pelos itens 01, 02, 03 e 04), de ampla participação. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até as 09:00h (horário de Brasília) do dia 07/08/2023. O Edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, e no endereço eletrônico: [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br), ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail [cl@tcema.tc.br](mailto:cl@tcema.tc.br), ou ainda pelo endereço: Av. Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820, São Luís-MA, 24 de julho de 2023. Catarina Delmira Boucinhas Leal. Pregoeira.

### Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 654, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Zilfa Cruz e Cunha, matrícula nº 5934, Auditora Estadual de Controle Externo, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 23/06/2023 a 22/07/2023, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 23.000805.

Art. 2º Fundamentação legal: Laudo Médico Pericial encaminhado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado IPREV e o artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de julho de 2023.

Regivânia Alves Batista  
Secretária de Gestão em exercício

## Secretaria de Fiscalização

### Resultado de Fiscalização

#### RESULTADO DE FISCALIZAÇÃO RANKING DE TRANSPARÊNCIA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que reforça o dever dos órgãos e entidades públicas de promoverem a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que é competência dos Tribunais de Contas fiscalizar o cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à transparência da gestão fiscal, conforme alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, entre outros normativos;

CONSIDERANDO o art. 3º da Instrução Normativa TCE/MA no 60/2020 que determina que os resultados obtidos nos procedimentos de fiscalização serão disponibilizados no sítio oficial do Tribunal de Contas e divulgados em forma de ranking no Diário Oficial do TCE/MA, quando finalizados os trabalhos de avaliação, apresentamos o Ranking de Avaliações realizadas no período de 16 de março a 30 de julho de 23 referente a ordem de serviço SEFIS/NUFIS I Nº 01/2023.

#### PODERES E ÓRGÃOS ESTADUAIS

Ente	Índice de Transparência	Nota
Defensoria Pública do Estado	A	9.51
Executivo Estadual	A	9.41
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	A	9.23
Ministério Público do Estado	B	8.28
Poder Judiciário	B	8.15
Assembleia Legislativa	B	7.53

#### PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Ente	Índice de Transparência	Nota
Trizidela do Vale	A	9.93
Pedreiras	A	9.78
Sítio Novo	A	9.70
Poção de Pedras	A	9.55
Governador Edison Lobão	A	9.48
São Pedro da Água Branca	A	9.37
Buritcupu	A	9.29
Lago da Pedra	A	9.26
Buritirana	A	9.18
São Pedro dos Crentes	A	9.18
Açailândia	A	9.11
Palmeirândia	A	9.11
São Francisco do Brejão	A	9.11
Monção	B	9.00
São Mateus do Maranhão	B	8.85
São Raimundo do Doca Bezerra	B	8.85
Bom Jesus das Selvas	B	8.81

Barão de Grajaú	B	8.77
Viana	B	8.77
Feira Nova do Maranhão	B	8.59
Governador Nunes Freire	B	8.59
São João dos Patos	B	8.59
Igarapé Grande	B	8.55
Bernardo do Mearim	B	8.48
Jenipapo dos Vieiras	B	8.48
Presidente Sarney	B	8.48
Bom Jardim	B	8.44
Colinas	B	8.44
Santa Inês	B	8.36
São José de Ribamar	B	8.36
Cantanhede	B	8.33
Senador Alexandre Costa	B	8.33
Timon	B	8.33
Itinga do Maranhão	B	8.29
Lagoa Grande do Maranhão	B	8.29
Sucupira do Norte	B	8.29
Barra do Corda	B	8.25
Carutapera	B	8.25
Estreito	B	8.22
Nova Iorque	B	8.22
São Roberto	B	8.22
Campestre do Maranhão	B	8.18
Esperantinópolis	B	8.18
Marajá do Sena	B	8.18
Presidente Juscelino	B	8.18
Alto Alegre do Maranhão	B	8.14
Santa Helena	B	8.14
Santa Luzia do Paruá	B	8.14
São João do Paraíso	B	8.14
São Luís	B	8.14
Pastos Bons	B	8.10
Alto Parnaíba	B	8.07
Matões	B	8.07
Sucupira do Riachão	B	8.07
Urbano Santos	B	8.07
Anajatuba	B	8.03
Santa Luzia	B	8.03
Tutóia	B	8.03
Vila Nova dos Martírios	B	7.99
Paraibano	B	7.96
Amapá do Maranhão	B	7.92
Bacabal	B	7.92
Cândido Mendes	B	7.92
Itapecuru Mirim	B	7.92
Magalhães de Almeida	B	7.92
Paço do Lumiar	B	7.92
Ribamar Fiquene	B	7.88

Bela Vista do Maranhão	B	7.84
Buriti	B	7.84
Lago dos Rodrigues	B	7.84
Altamira do Maranhão	B	7.81
Fernando Falcão	B	7.81
Governador Luiz Rocha	B	7.81
Senador La Rocque	B	7.81
Bom Lugar	B	7.77
Matões do Norte	B	7.77
Rosário	B	7.73
Vargem Grande	B	7.70
Mirador	B	7.66
Presidente Vargas	B	7.66
Bacuri	B	7.62
João Lisboa	B	7.62
Nova Olinda do Maranhão	B	7.62
Balsas	B	7.58
Passagem Franca	B	7.58
São Bento	B	7.55
Amarante do Maranhão	B	7.51
Araguanã	B	7.51
Pio XII	B	7.51
Porto Rico do Maranhão	B	7.51
Codó	B	7.47
Santa Filomena do Maranhão	B	7.47
Central do Maranhão	B	7.43
Governador Newton Bello	B	7.43
São Domingos do Maranhão	B	7.43
Arame	B	7.40
Cachoeira Grande	B	7.40
Lima Campos	B	7.40
Carolina	B	7.36
Belágua	B	7.32
Mata Roma	B	7.32
Mirinzal	B	7.25
Sambaíba	B	7.25
São Raimundo das Mangabeiras	B	7.25
Turiaçu	B	7.25
Brejo de Areia	B	7.21
São João Batista	B	7.21
Barreirinhas	B	7.14
Centro do Guilherme	B	7.14
Coelho Neto	B	7.14
Santa Quitéria do Maranhão	B	7.14
Vitorino Freire	B	7.14
Presidente Médici	B	7.10
Icatu	B	7.06
Montes Altos	B	7.03
Joselândia	C	6.99
São Domingos do Azeitão	C	6.99

Vitória do Mearim	C	6.99
Loreto	C	6.95
São Bernardo	C	6.95
Turilândia	C	6.95
Guimarães	C	6.91
Cajari	C	6.88
Buriti Bravo	C	6.84
Riachão	C	6.84
Alto Alegre do Pindaré	C	6.80
Governador Archer	C	6.80
Imperatriz	C	6.80
Tuntum	C	6.80
Cururupu	C	6.73
São Félix de Balsas	C	6.73
Água Doce do Maranhão	C	6.69
Lagoa do Mato	C	6.69
Coroatá	C	6.65
São José dos Basílios	C	6.65
Timbiras	C	6.65
Arari	C	6.62
Brejo	C	6.62
Axixá	C	6.58
Davinópolis	C	6.58
Boa Vista do Gurupi	C	6.54
Tasso Fragoso	C	6.54
Olho d'Água das Cunhãs	C	6.51
Duque Bacelar	C	6.47
São Benedito do Rio Preto	C	6.43
Chapadinha	C	6.39
Conceição do Lago-Açu	C	6.39
Lago do Junco	C	6.39
Igarapé do Meio	C	6.36
Nova Colinas	C	6.36
Pindaré-Mirim	C	6.36
Santo Antônio dos Lopes	C	6.28
São João do Soter	C	6.28
Fortuna	C	6.25
Araioses	C	6.21
Santo Amaro do Maranhão	C	6.21
Miranda do Norte	C	6.17
Morros	C	6.17
Fortaleza dos Nogueiras	C	6.13
Gonçalves Dias	C	6.13
Satubinha	C	6.10
Capinzal do Norte	C	6.06
São João do Carú	C	6.02
Raposa	C	5.99
Itaipava do Grajaú	C	5.95
Nina Rodrigues	C	5.95
Olinda Nova do Maranhão	C	5.91



Alcântara	C	5.84
São Luís Gonzaga do Maranhão	C	5.84
Zé Doca	C	5.84
Presidente Dutra	C	5.76
Apicum-Açu	C	5.72
Aldeias Altas	C	5.69
Benedito Leite	C	5.65
Pedro do Rosário	C	5.65
Maracaçumé	C	5.58
Santa Rita	C	5.50
Cedral	C	5.43
Jatobá	C	5.43
Caxias	C	5.35
Dom Pedro	C	5.35
Maranhãozinho	C	5.24
Grajaú	C	5.20
Primeira Cruz	C	5.20
Matinha	C	5.17
Paulino Neves	C	5.17
Governador Eugênio Barros	C	5.13
São Francisco do Maranhão	C	5.06
Penalva	C	4.83
Humberto de Campos	C	4.76
Santana do Maranhão	C	4.65
Serrano do Maranhão	C	4.65
Tufilândia	C	4.61
Centro Novo do Maranhão	C	4.57
Cidelândia	C	4.57
Afonso Cunha	C	4.39
Parnarama	C	4.39
Bacabeira	C	4.35
São Vicente Ferrer	C	4.35
Formosa da Serra Negra	C	4.28
Bacurituba	C	4.24
Lajeado Novo	C	4.20
Cajapió	C	4.05
Lago Verde	C	4.05
Anapurus	C	4.01
Bequimão	C	4.01
Peri Mirim	C-	3.94
Milagres do Maranhão	C-	3.90
Pinheiro	C-	3.87
Pirapemas	C-	3.79
Paulo Ramos	C-	3.72
Graça Aranha	C-	3.61
Peritoró	C-	3.53
Porto Franco	C-	3.53
Luís Domingues	C-	3.49
Junco do Maranhão	C-	1.90
Godofredo Viana	C-	1.71

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ente	Índice de Transparência	Nota
João Lisboa	A	9.80
Ribamar Fiquene	A	9.60
Vila Nova dos Martírios	A	9.60
Sítio Novo	A	9.48
Açailândia	A	9.44
Riachão	A	9.44
Imperatriz	A	9.40
Pindaré-Mirim	A	9.40
Mirador	A	9.36
Raposa	A	9.32
Santa Luzia	A	9.32
São Bento	A	9.32
Governador Edison Lobão	A	9.28
São Luís Gonzaga do Maranhão	A	9.28
São Pedro da Água Branca	A	9.28
Paraibano	A	9.20
Porto Franco	A	9.16
Governador Nunes Freire	A	9.12
Trizidela do Vale	A	9.12
Lajeado Novo	A	9.04
São José dos Basílios	A	9.00
São Roberto	A	9.00
Balsas	B	8.96
Alto Parnaíba	B	8.92
Buritirana	B	8.92
Governador Archer	B	8.92
Pedreiras	B	8.92
Santa Filomena do Maranhão	B	8.92
Vitorino Freire	B	8.92
Passagem Franca	B	8.88
Turilândia	B	8.69
Santa Helena	B	8.57
São Félix de Balsas	B	8.57
Barão de Grajaú	B	8.49
Lago do Junco	B	8.49
Lago dos Rodrigues	B	8.49
Viana	B	8.49
Arame	B	8.41
Matões	B	8.41
São Domingos do Azeitão	B	8.41
Penalva	B	8.37
São João do Paraíso	B	8.33

Timon	B	8.29
Santa Quitéria do Maranhão	B	8.25
Serrano do Maranhão	B	8.21
Alto Alegre do Maranhão	B	8.17
Esperantinópolis	B	8.17
São José de Ribamar	B	8.17
Apicum-Açu	B	7.93
Campestre do Maranhão	B	7.93
São Francisco do Brejão	B	7.93
Centro Novo do Maranhão	B	7.89
Mata Roma	B	7.89
Barra do Corda	B	7.85
Codó	B	7.85
Paço do Lumiar	B	7.77
Anajatuba	B	7.73
Buriticupu	B	7.73
Barreirinhas	B	7.65
Central do Maranhão	B	7.61
Paulo Ramos	B	7.61
Itapecuru Mirim	B	7.57
Lima Campos	B	7.57
São Domingos do Maranhão	B	7.57
Anapurus	B	7.53
Senador La Rocque	B	7.53
Colinas	B	7.45
Morros	B	7.41
Palmeirândia	B	7.37
Cantanhede	B	7.29
Caxias	B	7.29
Cedral	B	7.29
Turiação	B	7.29
Igarapé Grande	B	7.25
Estreito	B	7.21
Lagoa Grande do Maranhão	B	7.21
São João dos Patos	B	7.13
Senador Alexandre Costa	B	7.13
São Pedro dos Crentes	C	6.97
Sambaíba	C	6.93
Bom Lugar	C	6.89
Poção de Pedras	C	6.89
Maracaçumé	C	6.77
Bacabeira	C	6.73
Coelho Neto	C	6.73
Alcântara	C	6.69

Bernardo do Mearim	C	6.65
Icatu	C	6.65
Matões do Norte	C	6.65
Nova Iorque	C	6.65
Presidente Juscelino	C	6.65
Sucupira do Riachão	C	6.61
Grajaú	C	6.57
Junco do Maranhão	C	6.53
Joselândia	C	6.49
Magalhães de Almeida	C	6.49
Santa Inês	C	6.49
Tuntum	C	6.49
Loreto	C	6.45
Montes Altos	C	6.41
Altamira do Maranhão	C	6.29
Humberto de Campos	C	6.29
São Mateus do Maranhão	C	6.29
Brejo	C	6.25
Monção	C	6.22
Axixá	C	6.18
Bom Jesus das Selvas	C	6.14
Bela Vista do Maranhão	C	6.02
Duque Bacelar	C	6.02
Tasso Fragoso	C	5.98
Fortaleza dos Nogueiras	C	5.94
Governador Newton Bello	C	5.94
Alto Alegre do Pindaré	C	5.90
Rosário	C	5.86
Bacabal	C	5.82
Fortuna	C	5.82
Gonçalves Dias	C	5.82
Lago da Pedra	C	5.82
Maranhãozinho	C	5.78
Tufilândia	C	5.78
Pastos Bons	C	5.70
São Bernardo	C	5.70
Zé Doca	C	5.70
Carolina	C	5.66
Matinha	C	5.66
Jenipapo dos Vieiras	C	5.62
São João do Carú	C	5.62
Santana do Maranhão	C	5.58
Sucupira do Norte	C	5.58
Araioses	C	5.54

Nova Olinda do Maranhão	C	5.54
Pio XII	C	5.50
São Raimundo das Mangabeiras	C	5.50
Boa Vista do Gurupi	C	5.46
Chapadinha	C	5.46
Paulino Neves	C	5.42
Santa Luzia do Paruá	C	5.42
Belágua	C	5.38
Bom Jardim	C	5.38
Bacurituba	C	5.34
Coroatá	C	5.34
Feira Nova do Maranhão	C	5.34
Santo Amaro do Maranhão	C	5.30
São Vicente Ferrer	C	5.30
Pirapemas	C	5.26
Benedito Leite	C	5.22
Guimarães	C	5.10
Centro do Guilherme	C	5.06
Amarante do Maranhão	C	4.98
Cajari	C	4.98
Cururupu	C	4.98
Buriti Bravo	C	4.94
Davinópolis	C	4.94
Afonso Cunha	C	4.86
Santo Antônio dos Lopes	C	4.86
Brejo de Areia	C	4.82
Fernando Falcão	C	4.82
Governador Luiz Rocha	C	4.78
Pinheiro	C	4.78
São Raimundo do Doca Bezerra	C	4.78
Tutóia	C	4.74
Cândido Mendes	C	4.70
Vargem Grande	C	4.70
Olinda Nova do Maranhão	C	4.66
Capinzal do Norte	C	4.58
Itinga do Maranhão	C	4.54
Timbiras	C	4.54
Urbano Santos	C	4.50
Presidente Médici	C	4.42
Satubinha	C	4.42
São Benedito do Rio Preto	C	4.38
São João Batista	C	4.34
São João do Soter	C	4.34
Araguanã	C	4.30

Igarapé do Meio	C	4.26
Aldeias Altas	C	4.14
Cachoeira Grande	C	4.14
Buriti	C	4.10
Lago Verde	C	4.10
Cajapió	C	4.06
Itaipava do Grajaú	C	4.06
Primeira Cruz	C	4.02
São Luís	C-	3.98
Presidente Sarney	C-	3.82
Água Doce do Maranhão	C-	3.75
Arari	C-	3.67
Lagoa do Mato	C-	3.59
Nova Colinas	C-	3.59
Marajá do Sena	C-	3.55
Vitória do Mearim	C-	3.55
Porto Rico do Maranhão	C-	3.51
Parnarama	C-	3.47
Bacuri	C-	3.43
Presidente Dutra	C-	3.27
Pedro do Rosário	C-	3.19
Mirinzal	C-	3.11
Miranda do Norte	C-	3.07
Olho d'Água das Cunhãs	C-	3.03
Godofredo Viana	C-	2.99
Milagres do Maranhão	C-	2.91
Carutapera	C-	2.79
São Francisco do Maranhão	C-	2.75
Conceição do Lago-Açu	C-	2.59
Nina Rodrigues	C-	2.59
Dom Pedro	C-	2.35
Governador Eugênio Barros	C-	2.23
Santa Rita	C-	2.23
Peri Mirim	C-	2.11
Cidelândia	C-	1.55
Amapá do Maranhão	C-	1.35
Formosa da Serra Negra	C-	1.35
Graça Aranha	C-	1.08
Bequimão	C-	1.04
Peritoró	C-	1.00
Jatobá	C-	0.88
Presidente Vargas	C-	0.72
Luís Domingues	C-	0.00

São Luís (MA), 24 de julho de 2023

**FABIO ALEX COSTA REZENDE DE MELO**

**Auditor Estadual de Controle Externo**

**Secretário de Fiscalização**

\* Convém informar que este Ranking Alertas tem como fundamento os relatórios de avaliação dos Portais de Transparência realizados por meio do Sistema Dandara e estão disponíveis para consulta no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.